

LEI MUNICIPAL Nº 1.840, DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, LEI MUNICIPAL Nº 1775 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006, O EVENTO "1º CAMPEONATO MUNICIPAL DE VETERANOS DE FUTSAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos, Lei Municipal 1775, de 10 de fevereiro de 2006, o evento "1º Campeonato Municipal de Veteranos de Futsal".

Art. 2º O evento acima citado terá seu início no mês de setembro de 2006.

Art. 3º As demais disposições contidas no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 1775/2006, permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bassano, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

[Clique aqui para baixar o arquivo completo](#)

Nota: Este texto não substitui o original.